



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
ne: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 007/2023, objetivando a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL - BAIRROS: CENTRO E CIDADE ALTA (Rua Rio de Janeiro e Pernambuco), BELO HORIZONTE (Rua Tapúias e Castro Alves), ITAIPÚ (Rua Paulino Valiati, Rua Londrina e Rua Santa Catarina) e NAZARÉ (Rua Goiás, Rua São Paulo, Rua Sarandi, Terezinha Locks e Edgar Darolt).**

Aos **quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (04/07/2023)**, às **09h00min**, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **002/2023**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **MATHEUS HENRIQUE HENZ** e membros **VINICIUS CEREZER SEBEN, RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA** e **MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 9.381/2023 – SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **02.810.894/0001-00**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.384/2023 – ALIANCA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **43.611.315/0001-88**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.395/2023 – POZZEBON ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº **39.757.119/0001-49**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.398/2023 – ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **78.106.754/0001-18**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.399/2023 – PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº **03.030.002/0001-11**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 9.400/2023 – PRINT VIA SINALIZACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **40.499.756/0001-41**. Não enviou representante.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
ne: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Após a avaliação da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

INABILITADAS:

A empresa **PRINT VIA SINALIZACAO LTDA:**

- a) Não cumpriu com o requisito de habilitação referente a qualificação técnica prevista no item 8.5.4 do edital, devido não ter apresentado **TERMO DE COMPROMISSO** com a fornecedora de minério.
- b) Apresentou balanço patrimonial e demonstrações de resultado sem assinatura dos responsáveis, descumprindo com o requisito disposto no item 8.4.2.4 do edital.
- c) Não apresentou o registro do balanço na junta comercial na forma do item 8.4.2.6 do edital.

A empresa **POZZEBON ENGENHARIA LTDA:**

- a) Não cumpriu com o requisito de habilitação referente a qualificação técnica prevista no item 8.5.4 do edital, devido não ter apresentado **TERMO DE COMPROMISSO** com a fornecedora de minério.
- b) Apresentou balanço patrimonial e demonstrações de resultado sem assinatura dos responsáveis, descumprindo com o requisito disposto no item 8.4.2.4 do edital.
- c) Não apresentou registro do balanço na junta comercial na forma do item 8.4.2.6 do edital.

HABILITADAS:

A empresa **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **ALIANCA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
ne: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Observações:

1. A empresa **PRINT VIA SINALIZACAO LTDA** apresentou seguro garantia no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), presumindo então o interesse da participação apenas para o LOTE 03, contudo a mesma se encontra **INABILITADA** por descumprimento dos requisitos previsto nos itens 8.4.2.4, 8.4.2.6 e 8.5.4 do edital.

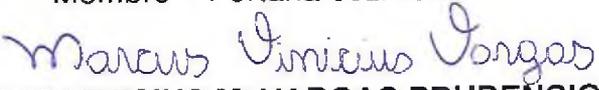
Prosseguimos com a sessão, sendo que os proponentes não apresentaram termo de renúncia impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

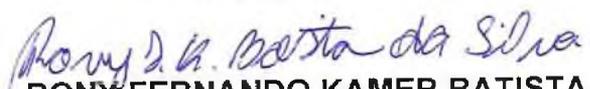
Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação/Inabilitação, que deverá ser publicada no diário oficial eletrônico do município, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal previsto Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 quanto a fase de habilitação ou inabilitação do licitante.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos (10h50min) deste mesmo dia.


MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023


VINICIUS CERÉZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023


MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDÊNCIO
Membro (Suplente) – Portaria 002/2023


RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro (Suplente) – Portaria 002/2023


ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE
REPRESENTANTE OBSERVATÓRIO SOCIAL – MEDIANEIRA